



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 04/07/2017

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 9:30 h.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS SESSÕES: Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito localizada na Av. Eng. Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - Alumínio/SP. A sessão será conduzida pela Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, designadas nos autos do processo licitatório nº 34/2017. Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de protocolo até o horário acima estipulado .

ESCLARECIMENTOS: Assessoria de Gabinete- Licitações e Contratos localizada na Av. Eng. Antônio de Castro Figueirôa, 100 - Vila Santa Luzia - Alumínio/SP., telefone (11) 4715-5500 – Ramal 5314. Os esclarecimentos prestados serão disponibilizados na página da Internet www.aluminio.sp.gov.br.

O Prefeito Municipal, usando de sua competência deste Município de Alumínio, nos termos do Decreto Municipal nº. 1102/09 de 19 de janeiro de 2009 torna público que se acha aberta nesta Prefeitura, licitação na modalidade PREGÃO (presencial), do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o Registro de Preços do(s) produto(s) relacionado(s) no Anexo II.

Este certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações, Decreto Municipal nº 1301/10, e , será dado o tratamento diferenciado e simplificado às M.E.s, EPPs (nos itens destacados no Anexo III do edital) , conforme disposto no Art. 48, Inciso I, da LC 123/06 com redação dada pela Lei Complementar 147/2014, desde que alcançado o número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte.

Integram este Edital os seguintes anexos:

- I - Recibo de Retirada;
- II – Especificações/Proposta de Preços;
- III - Modelo de Ata de Registro de Preços;
- IV - Modelo de Declaração de Habilitação;
- V- Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- VI - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências constantes deste PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 20/2017 – P.L. nº.34/2017 - instrumento convocatório, bem como do Anexo II – Especificações.

1- CONSIDERAÇÃO INICIAL

1.1 A quantidade indicada no Anexo II representa estimativa de consumo anual sem que haja obrigação de aquisição total.

2- PARTICIPAÇÃO

2.1- Poderão participar deste pregão empresas interessadas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação que atenderem às exigências de habilitação.

2.2- Não será permitida a participação de empresas:

2.2.1- Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2- Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3- Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração nos termos do inciso III do artigo 87 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

2.2.4- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei 10.520/02;

2.2.5- Impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 10º da Lei 9.605/98;

2.2.6- Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

3- CREDENCIAMENTO

3.1- Por ocasião da fase de credenciamento dos licitantes, deverá ser apresentado o que se segue:

3.1.1- Quanto aos representantes:

a) Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado), instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

b) Tratando-se de **Procurador**, instrumento público de procuração **ou** instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no subitem “a”;

c) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto;

d) O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;

e) Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários;

f) Será admitido apenas **1** (um) **representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas um licitante credenciado.

3.1.2- Quanto ao pleno atendimento aos requisitos de habilitação:

Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e inexistência de qualquer fato impeditivo à participação, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo V** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2. (Habilitação).

3.1.3- Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VI** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº. 1 (Proposta) e nº. 2 (Habilitação).

4- FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

A Proposta e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, **até a data determinada**, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

ENVELOPE “A” – PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2017
PROCESSO LICITATÓRIO- Nº. 34/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Empresa : _____

ENVELOPE “B” – DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20/2017
PROCESSO LICITATÓRIO- Nº. 34/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Empresa: _____

A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

5 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

5.1 – A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo (Anexo II deste Edital);
- d) preço unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, conforme *art. 6º da Lei nº 10.520/2002*.

6 – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

O Envelope “Documentos de Habilitação” deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

6.1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- d) Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1 – Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem 6.1 não precisarão constar do Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

- f) Declaração de Situação Regular com contrato social e/ou registro empresarial de acordo com modelo do anexo VII, com firma reconhecida em cartório competente.

6.2 – REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

6.3 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física;

6.4 – OUTRAS COMPROVAÇÕES

- a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo;
- b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- C) Declaração de que possui alvará de funcionamento expedido pela Vigilância Sanitária do Município da sede.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

6.4.1. Do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, em conformidade com as disposições previstas na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, cabe:

6.4.1.1. A comprovação de regularidade fiscal somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, conforme artigo 42, da lei supra citada;

6.4.1.2. Por ocasião da participação do presente certame licitatório, deverá ser apresentado toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.4.1.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do presente certame, prorrogável por igual período, a critério da entidade promotora da licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4.1.4. A não regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores, sendo facultado à entidade promotora da licitação, convocar as empresas licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do instrumento contratual, ou revogar a presente licitação.

6.4.1.5. No caso de participação de microempresas e empresas de pequeno porte, as mesmas, deverão apresentar no momento do credenciamento, declaração sob penas da lei, de que são “ME” ou “EPP” (conforme o caso) e se enquadram na Lei Complementar nº. 123/06.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.1 – É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital por registro cadastral expedido por órgão da Administração Municipal no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos.

7.2 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – O julgamento se dará de forma objetiva de acordo com atendimento das especificações.

9– DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

9.1 –DA SESSÃO PÚBLICA

9.1.1 – No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

9.1.2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo V** deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação,

9.1.3– Iniciada a abertura do envelope **“PROPOSTA”**, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

9.1.4– A análise dos produtos/marcas se dará de forma objetiva de acordo com o padrão de qualidade exigido e atendimento das especificações do Anexo II pelo Diretor de Div. de Assistência Odontológica.

9.1.6 – Após a aceitação ou não do produto apresentada pela empresa na proposta, a pregoeira registrará o julgamento (classificação) dispondo a todos os participantes o resultado.

9.2 – A análise das propostas pela pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações e terem sido reprovadas, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

9.3 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.4 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.5 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.6 – Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.7 – A pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.8 – A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.9 – A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.10 – Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras, de acordo com os Art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/06: microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras, de acordo com os Art. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123 de 14/12/06:

9.11 – A pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

9.11.1 – A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver propostas empatadas, nas condições do subitem 9.11

9.12 – Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 7.1.

9.13 – Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9.9, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

9.14 – A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.15 – Após a negociação, se houver a pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.16 – A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

9.17 – Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.18 – Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.19 – A verificação será certificada pela pregoeira e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.20 – A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.21 – Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal;

9.22 – Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.23 – Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a pregoeira, respeitada a ordem de classificação, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

10 – DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 – No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra razões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 – A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 – Interposto o recurso, a pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A adjudicação será feita pelo menor preço unitário do item.

11 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

11.1- Os itens desta licitação deverão ser entregue parceladamente conforme **requisições** da Divisão de Compras ou demais departamentos requisitantes,, em 24 (vinte e quatro) horas corridas, contados do recebimento da requisição supracitada, conforme as condições estabelecidas no Anexo I deste Edital.

11.2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita Rua Trav. Soldado Silva, 446- Vila Paulo Dias- Alumínio/SP – tel.: (11)4715-3992, correndo por conta da Contratada as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

11.3 – No ato da entrega do objeto, deverá ser apresentada a Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado.

12- DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – O objeto da presente licitação será recebido parceladamente, no local e endereço, mediante conferência das quantidades indicadas na respectiva Nota Fiscal.

12.2 – Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, a assinatura e o número do RG, emitido do servidor da Contratante responsável pelo recebimento.

12.3 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

12.4 – O recebimento do objeto se dará definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis da data do recebimento provisório, uma vez verificado atendimento integral da quantidade e das especificações requeridas, mediante recibo devidamente atestado na respectiva Nota Fiscal.

13 - DA FORMA DE PAGAMENTO

13.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento das mercadorias mediante apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente liberada pelo Departamento requisitante;

13.2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 10 (dez) dias após a data de sua apresentação válida.

13.3 – O pagamento será feito por depósito bancário em nome do proponente.

14 – DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1 – Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

14.2 – A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no Artigo 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CADASTRO DE FORNECEDORES.

14.3 – Pela inexecução total ou parcial do Contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- **Advertência por escrito;**
- **Multa equivalente a 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor da nota fiscal correspondente ao fornecimento em atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato;**
- **Suspensão temporária de participação da CONTRATADA em licitação e impedimento de contratar com a CONTRATANTE, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;**
- **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.**

15– DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1 – Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

16- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

16.1- A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 1.301, de 09 de setembro de 2010, no que couber e será subscrita pela autoridade superior.

16.2- A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

16.3- A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de **5 (cinco) dias corridos**, a partir da convocação. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

a) A recusa injustificada do licitante em assinar o contrato, incorrerá nas sanções previstas no artigo 7º da Lei 10.520/02.

16.4- Colhidas as assinaturas, esta Prefeitura providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do subitem **16.3**.

16.5- O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da publicação da respectiva Ata.

16.6- A existência de preços registrados não obriga esta Prefeitura a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

16.7- Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

16.7.1- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

16.7.2- Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido por esta Prefeitura, sem justificativa aceitável;

16.7.3- Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticados no mercado;

16.7.4- For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.7.5- For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.8- Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

16.9- Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

16.10- Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades desta Prefeitura e por meio da emissão de **Autorização de Fornecimento** e o respectivo cronograma de entrega com o número da Nota de Empenho.

16.10.1- O fornecedor deverá retirar o instrumento de compra (A.F.) no prazo de **cinco dias corridos**, contados da convocação;

16.10.2- A retirada do instrumento de compra (A.F.) fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal nos termos do item 6.2;

16.10.3- Se as certidões apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro ainda estiverem válidas o fornecedor estará dispensado de atualizá-las.

16.11- O fornecedor que, convocado, recusar-se injustificadamente em retirar o instrumento de compra no prazo marcado, terá seu Registro de Preços cancelado, sendo-lhe aplicável a multa pela inexecução total do ajuste.

17- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA

17.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, onerarão os recursos orçamentários e financeiros próprios da dotação do orçamento vigente.

18- SANÇÕES

18.1 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520/02 e demais penalidades legais aplicáveis previstas na Lei 8.666/93 com suas atualizações.

19- DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.2- O resultado do presente certame será divulgado no DOE e/ou no Jornal Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.aluminio.sp.gov.br>

19.3- Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

19.4- Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

19.5- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

19.6- Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado e/ou no Jornal Oficial do Município.

19.7- Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Mairinque Estado de São Paulo.

Alumínio, 30 de maio de 2017.

ANTÔNIO PIASSENTINI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

ANEXO I - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2017 P.L. Nº 34/2017 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
e-mail:	
Representante:	
RG:	
CPF:	
Cidade/Estado:	
Telefone/fax:	
Obtivemos através do acesso à página www.aluminio.sp.gov.br nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.	
Local:	, ____ de _____ de 2017.
<hr/> Assinatura	

Senhor Licitante,

Visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo a Assessoria de Gabinete-Licitações e Contratos, através do fax símile (11) 4715-5500 - Ramal 5314.

A não remessa do recibo exime a Prefeitura Municipal de Alumínio da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS/ ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 20/2017 – P. L. 34/2017

Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação do licitante neste certame.

DADOS DO LICITANTE			
Denominação:			
Endereço:			
CEP:	Fone:	Fax:	
e-mail:			CNPJ:

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.14.01.0007-3	AGUA OXIGENADA - 10 VOLUME - FRASCO 01 LITRO	16,00 FR			
1	1.14.01.0007-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	AGUA OXIGENADA - 10 VOLUME - FRASCO 01 LITRO	4,00 FR			
2	1.14.01.0008-1	ALCOOL 70% - FRASCO 01 LITRO	160,00 L			
2	1.14.01.0008-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	ALCOOL 70% - FRASCO 01 LITRO	40,00 L			
3	1.14.01.0018-9	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (SORO) - FRASCO 250 ML - CAIXA COM 40 UNIDADES	1,00 CX			
4	1.14.01.0031-6	AGUA DESTILADA - GALÃO 05 LITROS	120,00 GL			
4	1.14.01.0031-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	AGUA DESTILADA - GALÃO 05 LITROS	30,00 GL			
5	1.14.01.0036-7	DETERGENTE ENZIMÁTICO - LITRO	16,00 LT			
5	1.14.01.0036-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	DETERGENTE ENZIMÁTICO - LITRO	4,00 LT			
6	1.14.02.0195-3	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EM ROLO - PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E	8,00 RL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

		OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO; COM IDICADOR QUIMICO TIPO MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. - TAMANHO 600 MM X 100 METROS				
6	1.14.02.0195-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EM ROLO - PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO; COM IDICADOR QUIMICO TIPO MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. - TAMANHO 600 MM X 100 METROS	2,00 RL			
7	1.14.02.0203-8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EM ROLO - PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO; COM IDICADOR QUIMICO TIPO MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. - TAMANHO 150 MM X 100 METROS	8,00 RL			
7	1.14.02.0203-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EM ROLO - PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO; COM IDICADOR QUIMICO TIPO MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. - TAMANHO 150 MM X 100 METROS	2,00 RL			
8	1.14.02.0204-6	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EM ROLO - PARA UTILIZAÇÃO EM	8,00 RL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

		AUTOCLAVE - COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO; COM IDICADOR QUIMICO TIPO MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. - TAMANHO 200 MM X 100 METROS				
8	1.14.02.0204-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	PAPEL GRAU CIRÚRGICO - EM ROLO - PARA UTILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE - COM UMA FACE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E OUTRA EM FILME TRI-LAMINADO; COM IDICADOR QUIMICO TIPO MUDANÇA DE COR APÓS PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. - TAMANHO 200 MM X 100 METROS	2,00 RL			
9	1.14.02.0249-6	TESOURA - IRIS - CURVA - 12 CM	24,00 PÇ			
9	1.14.02.0249-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	TESOURA - IRIS - CURVA - 12 CM	6,00 PÇ			
10	1.14.03.0002-1	PASTA PARA ALVEOLO - TRATAMENTO DE ALVEOLITE - FRASCO 11 GRAMAS	8,00 FR			
10	1.14.03.0002-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	PASTA PARA ALVEOLO - TRATAMENTO DE ALVEOLITE - FRASCO 11 GRAMAS	2,00 FR			
11	1.14.03.0004-8	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 20 GRAMAS	8,00 FR			
11	1.14.03.0004-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	ANESTÉSICO TÓPICO - FRASCO COM 20 GRAMAS	2,00 FR			
12	1.14.03.0005-6	ALGINATO - PACOTE COM 440 GRAMAS	40,00 PT			
12	1.14.03.0005-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	ALGINATO - PACOTE COM 440 GRAMAS	10,00 PT			
13	1.14.03.0008-0	BROCA AÇO	64,00 PÇ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

13	1.14.03.0008-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	BAIXO - 02 BROCA AÇO BAIXO - 02	16,00 PÇ			
14	1.14.03.0009-9	BROCA AÇO BAIXO - 06	64,00 PÇ			
14	1.14.03.0009-9 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA AÇO BAIXO - 06	16,00 PÇ			
15	1.14.03.0021-8	BROCA AÇO BAIXO - 04	64,00 PÇ			
15	1.14.03.0021-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA AÇO BAIXO - 04	16,00 PÇ			
16	1.14.03.0022-6	BROCA AÇO BAIXO - 08	64,00 PÇ			
16	1.14.03.0022-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA AÇO BAIXO - 08	16,00 PÇ			
17	1.14.03.0035-8	BROCA DIAMANTADA - Nº 1012	80,00 PÇ			
17	1.14.03.0035-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1012	20,00 PÇ			
18	1.14.03.0036-6	BROCA DIAMANTADA - Nº 1033	80,00 PÇ			
18	1.14.03.0036-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1033	20,00 PÇ			
19	1.14.03.0037-4	BROCA DIAMANTADA - Nº 1090	80,00 PÇ			
19	1.14.03.0037-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1090	20,00 PÇ			
20	1.14.03.0038-2	BROCA DIAMANTADA - Nº 1014	80,00 PÇ			
20	1.14.03.0038-2 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1014	20,00 PÇ			
21	1.14.03.0039-0	BROCA DIAMANTADA - Nº 1092	80,00 PÇ			
21	1.14.03.0039-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1092	20,00 PÇ			
22	1.14.03.0044-7	BRUNIDOR Nº 08	40,00 UN			
22	1.14.03.0044-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	BRUNIDOR Nº 08	10,00 UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

23	1.14.03.0045-5	CABO PARA ESPELHO	40,00 PÇ			
23	1.14.03.0045-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	CABO PARA ESPELHO	10,00 PÇ			
24	1.14.03.0048-0	BROCA DIAMANTADA - Nº 1015	80,00 PÇ			
24	1.14.03.0048-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1015	20,00 PÇ			
25	1.14.03.0049-8	BROCA DIAMANTADA - Nº 1035	80,00 PÇ			
25	1.14.03.0049-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1035	20,00 PÇ			
26	1.14.03.0050-1	BROCA DIAMANTADA - Nº 1013	80,00 PÇ			
26	1.14.03.0050-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1013	20,00 PÇ			
27	1.14.03.0051-0	BROCA DIAMANTADA - Nº 1091	80,00 PÇ			
27	1.14.03.0051-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1091	20,00 PÇ			
28	1.14.03.0052-8	BROCA DIAMANTADA - Nº 1094	80,00 PÇ			
28	1.14.03.0052-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1094	20,00 PÇ			
29	1.14.03.0056-0	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO - CARTELA COM 12 UNIDADES	2,00 CA			
30	1.14.03.0057-9	CARTÃO RX ODONTOLÓGICO - 01 FURO	16,00 UN			
30	1.14.03.0057-9 COTA RESERVADA A ME E EPP	CARTÃO RX ODONTOLÓGICO - 01 FURO	4,00 UN			
31	1.14.03.0058-7	CERA 7 - CAIXA COM 225 GRAMAS	16,00 CX			
31	1.14.03.0058-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	CERA 7 - CAIXA COM 225 GRAMAS	4,00 CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

32	1.14.03.0059-5	CIMENTO FOSFATO ZINCO - LIQUIDO - FRASCO 10 ML	8,00 FR			
32	1.14.03.0059-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	CIMENTO FOSFATO ZINCO - LIQUIDO - FRASCO 10 ML	2,00 FR			
33	1.14.03.0060-9	CIMENTO FOSFATO ZINCO - PÓ - FRASCO 28 GRAMAS	8,00 FR			
33	1.14.03.0060-9 COTA RESERVADA A ME E EPP	CIMENTO FOSFATO ZINCO - PÓ - FRASCO 28 GRAMAS	2,00 FR			
34	1.14.03.0061-7	COLGADURA PERIAPICAL - PARA 01 FILME	16,00 PÇ			
34	1.14.03.0061-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	COLGADURA PERIAPICAL - PARA 01 FILME	4,00 PÇ			
35	1.14.03.0091-9	DISCO DE LIXA - ODONTOLÓGICO - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - CAIXA COM 100 UNIDADES	8,00 CX			
35	1.14.03.0091-9 COTA RESERVADA A ME E EPP	DISCO DE LIXA - ODONTOLÓGICO - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - CAIXA COM 100 UNIDADES	2,00 CX			
36	1.14.03.0092-7	ESCOVA DE ROBSON	80,00 PÇ			
36	1.14.03.0092-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	ESCOVA DE ROBSON	20,00 PÇ			
37	1.14.03.0093-5	ESPELHO PLANO - BUCAL - Nº 05	40,00 PÇ			
37	1.14.03.0093-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	ESPELHO PLANO - BUCAL - Nº 05	10,00 PÇ			
38	1.14.03.0094-3	EUGENOL - FRASCO 20 ML	16,00 FR			
38	1.14.03.0094-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	EUGENOL - FRASCO 20 ML	4,00 FR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

39	1.14.03.0096-0	FILME PARA RAIOS "X" - ODONTOLÓGICO - INFANTIL - CAIXA COM 150 UN.	8,00 CX			
39	1.14.03.0096-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	FILME PARA RAIOS "X" - ODONTOLÓGICO - INFANTIL - CAIXA COM 150 UN.	2,00 CX			
40	1.14.03.0098-6	FLUOR GEL - FRASCO 200 ML	40,00 FR			
40	1.14.03.0098-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	FLUOR GEL - FRASCO 200 ML	10,00 FR			
41	1.14.03.0101-0	FORMOCRESOL - FRASCO 10 ML	8,00 FR			
41	1.14.03.0101-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	FORMOCRESOL - FRASCO 10 ML	2,00 FR			
42	1.14.03.0103-6	GESSO PEDRA - PACOTE COM 01 KG	40,00 KG			
42	1.14.03.0103-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	GESSO PEDRA - PACOTE COM 01 KG	10,00 KG			
43	1.14.03.0104-4	HEMOSTOP SOLUÇÃO - FRASCO 10 ML	8,00 FR			
43	1.14.03.0104-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	HEMOSTOP SOLUÇÃO - FRASCO 10 ML	2,00 FR			
44	1.14.03.0105-2	HIDROXIDO DE CALCIO P.A - FRASCO 10 GRAMAS	12,00 FR			
44	1.14.03.0105-2 COTA RESERVADA A ME E EPP	HIDROXIDO DE CALCIO P.A - FRASCO 10 GRAMAS	3,00 FR			
45	1.14.03.0107-9	IRM - RESTAURADOR PROVISÓRIO - LIQUIDO - FRASCO 15 ML	16,00 FR			
45	1.14.03.0107-9 COTA RESERVADA A ME E EPP	IRM - RESTAURADOR PROVISÓRIO - LIQUIDO - FRASCO 15 ML	4,00 FR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

46	1.14.03.0108-7	IRM - RESTAURADOR PROVISÓRIO - PÓ - FRASCO 38 GRAMAS	16,00 FR			
46	1.14.03.0108-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	IRM - RESTAURADOR PROVISÓRIO - PÓ - FRASCO 38 GRAMAS	4,00 FR			
47	1.14.03.0112-5	LIQUIDO DE DAKIN - FRASCO COM 01 LITRO	16,00 LT			
47	1.14.03.0112-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	LIQUIDO DE DAKIN - FRASCO COM 01 LITRO	4,00 LT			
48	1.14.03.0116-8	MERCURIO - FRASCO 100 GRAMAS	24,00 FR			
48	1.14.03.0116-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	MERCURIO - FRASCO 100 GRAMAS	6,00 FR			
49	1.14.03.0118-4	PASTA DE IMPRESSÃO - À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO + EUGENOL - KIT COM 140 GRAMAS	24,00 KI			
49	1.14.03.0118-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	PASTA DE IMPRESSÃO - À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO + EUGENOL - KIT COM 140 GRAMAS	6,00 KI			
50	1.14.03.0124-9	PORTA MATRIZ DE AÇO PARA AMALGAMA	16,00 UN			
50	1.14.03.0124-9 COTA RESERVADA A ME E EPP	PORTA MATRIZ DE AÇO PARA AMALGAMA	4,00 UN			
51	1.14.03.0125-7	POSICIONADOR RX - ADULTO - KIT COM 06 PEÇAS	8,00 KI			
51	1.14.03.0125-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	POSICIONADOR RX - ADULTO - KIT COM 06 PEÇAS	2,00 KI			
52	1.14.03.0126-5	POSICIONADOR RX - INFANTIL - KIT COM 06 PEÇAS	8,00 KI			
52	1.14.03.0126-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	POSICIONADOR RX - INFANTIL - KIT COM 06 PEÇAS	2,00 KI			
53	1.14.03.0127-3	POTE DAPPEN	8,00 PÇ			
53	1.14.03.0127-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	POTE DAPPEN	2,00 PÇ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

54	1.14.03.0131-1	RESINA FOTOPOLIMERIZA VEL - COR A2 - TUBO 4 GRAMAS	10,00 TB			
54	1.14.03.0131-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	RESINA FOTOPOLIMERIZA VEL - COR A2 - TUBO 4 GRAMAS	2,00 TB			
55	1.14.03.0132-0	RESINA FOTOPOLIMERIZA VEL - COR A3 - TUBO 4 GRAMAS	10,00 TB			
55	1.14.03.0132-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	RESINA FOTOPOLIMERIZA VEL - COR A3 - TUBO 4 GRAMAS	2,00 TB			
56	1.14.03.0133-8	RESINA FOTOPOLIMERIZA VEL - COR A3,5 - TUBO 4 GRAMAS	10,00 TB			
56	1.14.03.0133-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	RESINA FOTOPOLIMERIZA VEL - COR A3,5 - TUBO 4 GRAMAS	2,00 TB			
57	1.14.03.0140-0	REVELADOR DE RX - LIQUIDO - FRASCO COM 475/500 ML	24,00 FR			
57	1.14.03.0140-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	REVELADOR DE RX - LIQUIDO - FRASCO COM 475/500 ML	6,00 FR			
58	1.14.03.0144-3	SERINGA CARPULE	16,00 PÇ			
58	1.14.03.0144-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	SERINGA CARPULE	4,00 PÇ			
59	1.14.03.0148-6	TAÇA DE BORRACHA - ODONTOLÓGICA	24,00 PÇ			
59	1.14.03.0148-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	TAÇA DE BORRACHA - ODONTOLÓGICA	6,00 PÇ			
60	1.14.03.0153-2	TIRA DE POLIESTER - PCT. C/ 150 UNID.	12,00 PT			
60	1.14.03.0153-2 COTA RESERVADA A ME E EPP	TIRA DE POLIESTER - PCT. C/ 150 UNID.	3,00 PT			
61	1.14.03.0160-5	PASTA PROFILÁTICA - TUBO 90 GRAMAS	16,00 TB			
61	1.14.03.0160-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	PASTA PROFILÁTICA - TUBO 90 GRAMAS	4,00 TB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

62	1.14.03.0162-1	LUBRIFICANTE SPRAY - PARA CANETA ODONTOLÓGICA - FRASCO 200 ML	8,00 FR			
62	1.14.03.0162-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	LUBRIFICANTE SPRAY - PARA CANETA ODONTOLÓGICA - FRASCO 200 ML	2,00 FR			
63	1.14.03.0174-5	BROCA DIAMANTADA - Nº 3118 F	80,00 PÇ			
63	1.14.03.0174-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 3118 F	20,00 PÇ			
64	1.14.03.0175-3	BROCA DIAMANTADA - Nº 3118 FF	80,00 PÇ			
64	1.14.03.0175-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 3118 FF	20,00 PÇ			
65	1.14.03.0176-1	BROCA DIAMANTADA - Nº 3195 F	40,00 PÇ			
65	1.14.03.0176-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 3195 F	10,00 PÇ			
66	1.14.03.0177-0	BROCA DIAMANTADA - Nº 3195 FF	40,00 PÇ			
66	1.14.03.0177-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 3195 FF	10,00 PÇ			
67	1.14.03.0192-3	FIXADOR PARA RX - FRASCO COM 475/500 ML	24,00 FR			
67	1.14.03.0192-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	FIXADOR PARA RX - FRASCO COM 475/500 ML	6,00 FR			
68	1.14.03.0194-0	GESSO COMUM - PACOTE COM 01 KG	40,00 KG			
68	1.14.03.0194-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	GESSO COMUM - PACOTE COM 01 KG	10,00 KG			
69	1.14.03.0197-4	IONOMERO DE VIDRO - PÓ E LIQUIDO - KIT	24,00 KI			
69	1.14.03.0197-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	IONOMERO DE VIDRO - PÓ E LIQUIDO - KIT	6,00 KI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

70	1.14.03.0199-0	LIMALHA DE PRATA - FRASCO 30 GRAMAS	40,00 FR			
70	1.14.03.0199-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	LIMALHA DE PRATA - FRASCO 30 GRAMAS	10,00 FR			
71	1.14.03.0202-4	CERA UTILIDADE - CAIXA COM 225 GRAMAS	16,00 CX			
71	1.14.03.0202-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	CERA UTILIDADE - CAIXA COM 225 GRAMAS	4,00 CX			
72	1.14.03.0204-0	BROCA DIAMANTADA - Nº 1016	80,00 PÇ			
72	1.14.03.0204-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1016	20,00 PÇ			
73	1.14.03.0205-9	BROCA DIAMANTADA - Nº 1024	80,00 PÇ			
73	1.14.03.0205-9 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1024	20,00 PÇ			
74	1.14.03.0206-7	BROCA DIAMANTADA - Nº 1034	80,00 PÇ			
74	1.14.03.0206-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1034	20,00 PÇ			
75	1.14.03.0207-5	BROCA DIAMANTADA - Nº 1011	80,00 PÇ			
75	1.14.03.0207-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1011	20,00 PÇ			
76	1.14.03.0208-3	BROCA DIAMANTADA - Nº 1032	80,00 PÇ			
76	1.14.03.0208-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1032	20,00 PÇ			
77	1.14.03.0210-5	BROCA DIAMANTADA - Nº 1093	80,00 PÇ			
77	1.14.03.0210-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1093	20,00 PÇ			
78	1.14.03.0230-0	BROCA SHOFU - PARA ACABAMENTO CHAMA DE VELA	40,00 PÇ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

78	1.14.03.0230-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA SHOFU - PARA ACABAMENTO CHAMA DE VELA	10,00 PÇ			
79	1.14.03.0264-4	CARTÃO RX ODONTOLÓGICO - 02 FUROS	16,00 UN			
79	1.14.03.0264-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	CARTÃO RX ODONTOLÓGICO - 02 FUROS	4 UN			
80	1.14.03.0301-2	MACRO MODELO DENTAL SUPERIOR E INFERIOR C/ ARTICULADOR GIGANTE (P/PALESTRA)	3,00 CJ			
81	1.14.03.0302-0	MACRO ESCOVA DENTAL GIGANTE (P/PALESTRA)	3,00 UN			
82	1.14.03.0331-4	PORTA AGULHA TIPO MAYO - HEGAR 14 CM COM VÍDIA	24,00 PÇ			
82	1.14.03.0331-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	PORTA AGULHA TIPO MAYO - HEGAR 14 CM COM VÍDIA	6,00 PÇ			
83	1.14.03.0335-7	BROCA CARBIDE Nº6 - COM HASTE LONGA - PARA ALTA ROTAÇÃO	40,00 PÇ			
83	1.14.03.0335-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA CARBIDE Nº6 - COM HASTE LONGA - PARA ALTA ROTAÇÃO	10,00 PÇ			
84	1.14.03.0342-0	AGULHA DESCARTÁVEL - CURTA - TAMANHO 30 G - CAIXA COM 50 UNIDADES	80,00 CX			
84	1.14.03.0342-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	AGULHA DESCARTÁVEL - CURTA - TAMANHO 30 G - CAIXA COM 50 UNIDADES	20,00 CX			
85	1.14.03.0347-0	FIO DENTAL C/ 100 METROS	24,00 UN			
85	1.14.03.0347-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	FIO DENTAL C/ 100 METROS	6,00 UN			
86	1.14.03.0349-7	GORRO CIRÚRGICO - PACOTE COM 100 UNIDADES	80,00 PT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

86	1.14.03.0349-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	GORRO CIRÚRGICO - PACOTE COM 100 UNIDADES	20,00 PT			
87	1.14.03.0353-5	LIMA ENDODONTICAS - PRIMEIRA SÉRIE - 15 AO 40 - 25 MM - JOGO COM 06 UNIDADES	4,00 JG			
87	1.14.03.0353-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	LIMA ENDODONTICAS - PRIMEIRA SÉRIE - 15 AO 40 - 25 MM - JOGO COM 06 UNIDADES	1,00 JG			
88	1.14.03.0356-0	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - FRASCO 10 ML	10,00 FR			
88	1.14.03.0356-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA - FRASCO 10 ML	2,00 FR			
89	1.14.03.0358-6	CUNHA DE MADEIRA - ANATOMICA - CAIXA COM 100 UNIDADES	8,00 CX			
89	1.14.03.0358-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	CUNHA DE MADEIRA - ANATOMICA - CAIXA COM 100 UNIDADES	2,00 CX			
90	1.14.03.0368-3	APLICADOR DESCARTAVEL MICROBUSH - CAIXA C/100 UNID.	24,00 CX			
90	1.14.03.0368-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	APLICADOR DESCARTAVEL MICROBUSH - CAIXA C/100 UNID.	6,00 CX			
91	1.14.03.0376-4	BROCA DIAMANTADA - Nº 1046	80,00 PÇ			
91	1.14.03.0376-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1046	20,00 PÇ			
92	1.14.03.0377-2	BROCA DIAMANTADA - Nº 1047	80,00 PÇ			
92	1.14.03.0377-2 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DIAMANTADA - Nº 1047	20,00 PÇ			
93	1.14.03.0383-7	PLACA VIDRO - GROSSA	8,00 PÇ			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

93	1.14.03.0383-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	PLACA VIDRO - GROSSA	2,00 PÇ			
94	1.14.03.0384-5	PORTA AMALGAMA - DE PLÁSTICO	16,00 UN			
94	1.14.03.0384-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	PORTA AMALGAMA - DE PLÁSTICO	4,00 UN			
95	1.14.03.0389-6	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	24,00 PÇ			
95	1.14.03.0389-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	6,00 PÇ			
96	1.14.03.0391-8	ESCAVADOR DE DENTINA - Nº 05	40,00 PÇ			
96	1.14.03.0391-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	ESCAVADOR DE DENTINA - Nº 05	10,00 PÇ			
97	1.14.03.0402-7	SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES	240,00 PT			
97	1.14.03.0402-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	SUGADOR DESCARTAVEL - PACOTE COM 40 UNIDADES	60,00 PT			
98	1.14.03.0404-3	ADESIVO FOTOPOLIMERIZA VEL DENTINA - ESMALTE - PRIMER + BOND INCOLOR - FRASCO 4,5 ML	16,00 FR			
98	1.14.03.0404-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	ADESIVO FOTOPOLIMERIZA VEL DENTINA - ESMALTE - PRIMER + BOND INCOLOR - FRASCO 4,5 ML	4,00 FR			
99	1.14.03.0406-0	ÓXIDO DE ZINCO - PÓ - FRASCO 50 GRAMAS	10,00 FR			
99	1.14.03.0406-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	ÓXIDO DE ZINCO - PÓ - FRASCO 50 GRAMAS	2,00 FR			
100	1.14.03.0407-8	SELANTE FOTOPOLIMERIZA VEL PARA FOSSULAS E FISSURAS - FRASCO 05 ML	10,00 FR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

100	1.14.03.0407-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL PARA FOSSULAS E FISSURAS - FRASCO 05 ML	2,00 FR			
101	1.14.03.0411-6	TIRA DE MATRIZ DE AÇO - 05 MM - ROLO COM 05 METROS	12,00 RL			
101	1.14.03.0411-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	TIRA DE MATRIZ DE AÇO - 05 MM - ROLO COM 05 METROS	3,00 RL			
102	1.14.03.0412-4	TIRA DE MATRIZ DE AÇO - 07 MM - ROLO COM 05 METROS	12,00 RL			
102	1.14.03.0412-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	TIRA DE MATRIZ DE AÇO - 07 MM - ROLO COM 05 METROS	3,00 RL			
103	1.14.03.0414-0	TIRA DE LIXA - PARA AMALGAMA - 04 MM - PACOTE 12 UN.	12,00 PT			
103	1.14.03.0414-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	TIRA DE LIXA - PARA AMALGAMA - 04 MM - PACOTE 12 UN.	3,00 PT			
104	1.14.03.0415-9	TIRA DE LIXA - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - 4 MM - CAIXA COM 150 UN	12,00 CX			
104	1.14.03.0415-9 COTA RESERVADA A ME E EPP	TIRA DE LIXA - PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA - 4 MM - CAIXA COM 150 UN	3,00 CX			
105	1.14.03.0416-7	KIT - CIMENTO CIRURGICO - PÓ E LIQUIDO - PARA USO EM CIRURGIA PERIODONTAL - FRASCO DE PÓ CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS E LIQUIDO 20 ML	8,00 KI			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

105	1.14.03.0416-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	KIT - CIMENTO CIRURGICO - PÓ E LIQUIDO - PARA USO EM CIRURGIA PERIODONTAL - FRASCO DE PÓ CONTENDO APROXIMADAMENTE 50 GRAMAS E LIQUIDO 20 ML	2,00 KI			
106	1.14.03.0417-5	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL - PARA ODONTO LONGA - SILICONIZADA - TAMANHO 27 G - CAIXA COM 100 UNIDADES	8,00 CX			
106	1.14.03.0417-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	AGULHA DESCARTAVEL GENGIVAL - PARA ODONTO LONGA - SILICONIZADA - TAMANHO 27 G - CAIXA COM 100 UNIDADES	2,00 CX			
107	1.14.03.0425-6	BROCA CIRURGICA - TIPO ZEKRYA - 23 MM - ALTA ROTAÇÃO	40,00 PÇ			
107	1.14.03.0425-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA CIRURGICA - TIPO ZEKRYA - 23 MM - ALTA ROTAÇÃO	10,00 PÇ			
108	1.14.03.0426-4	BROCA CIRURGICA - TIPO ZEKRYA - 28 MM - ALTA ROTAÇÃO	40,00 PÇ			
108	1.14.03.0426-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA CIRURGICA - TIPO ZEKRYA - 28 MM - ALTA ROTAÇÃO	10,00 PÇ			
109	1.14.03.0427-2	ATAQUE ACIDO GEL - 37% - SERINGA 2,5 ML	24,00 UN			
109	1.14.03.0427-2 COTA RESERVADA A ME E EPP	ATAQUE ACIDO GEL - 37% - SERINGA 2,5 ML	6,00 UN			
110	1.14.03.0428-0	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA (BASE + CATALISADOR) - CAIXA COM 24 GRAMAS	12,00 CX			
110	1.14.03.0428-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	HIDROXIDO DE CALCIO - PASTA (BASE + CATALISADOR) - CAIXA COM 24 GRAMAS	3,00 CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

111	1.14.03.0434-5	IODOFÓRMIO - PÓ - FRASCO 10 GRAMAS	8,00 FR			
111	1.14.03.0434-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	IODOFÓRMIO - PÓ - FRASCO 10 GRAMAS	2,00 FR			
112	1.14.03.0436-1	BROQUEIRO - EM METAL - PARA 15 BROCAS	8,00 PÇ			
112	1.14.03.0436-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROQUEIRO - EM METAL - PARA 15 BROCAS	2,00 PÇ			
113	1.14.03.0438-8	BICARBONATO - EM PÓ - PARA PROFILAXIA - POTE COM 100 GRAMAS	16,00 UN			
113	1.14.03.0438-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	BICARBONATO - EM PÓ - PARA PROFILAXIA - POTE COM 100 GRAMAS	4,00 UN			
114	1.14.03.0439-6	BROCA CARBIDE - CIRURGICA Nº 2 - PARA ALTA ROTAÇÃO	40,00 PÇ			
114	1.14.03.0439-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA CARBIDE - CIRURGICA Nº 2 - PARA ALTA ROTAÇÃO	10,00 PÇ			
115	1.14.03.0440-0	BROCA CARBIDE - CIRURGICA Nº 4 - PARA ALTA ROTAÇÃO	40,00 PÇ			
115	1.14.03.0440-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA CARBIDE - CIRURGICA Nº 4 - PARA ALTA ROTAÇÃO	10,00 PÇ			
116	1.14.03.0441-8	BROCA CARBIDE - CIRURGICA Nº 6 - PARA ALTA ROTAÇÃO	40,00 PÇ			
116	1.14.03.0441-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA CARBIDE - CIRURGICA Nº 6 - PARA ALTA ROTAÇÃO	10,00 PÇ			
117	1.14.03.0442-6	FIO DE SUTURA - SEDA 3.0 - AGULHA 1,7 CM - COM SECÇÃO TRIANGULAR - CAIXA COM 24 UNIDADES	80,00 CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

117	1.14.03.0442-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	FIO DE SUTURA - SEDA 3.0 - AGULHA 1,7 CM - COM SECÇÃO TRIANGULAR - CAIXA COM 24 UNIDADES	20,00 CX			
118	1.14.03.0443-4	PINÇA CLÍNICA - ODONTOLÓGICA	40,00 PÇ			
118	1.14.03.0443-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	PINÇA CLÍNICA - ODONTOLÓGICA	10,00 PÇ			
119	1.14.03.0445-0	ESCULPIDOR DE AMALGAMA- HOLLEMBACK 3S	40,00 PÇ			
119	1.14.03.0445-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	ESCULPIDOR DE AMALGAMA- HOLLEMBACK 3S	10,00 PÇ			
120	1.14.03.0446-9	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ML	8,00 FR			
120	1.14.03.0446-9 COTA RESERVADA A ME E EPP	PARAMONO CLORO FENOL CANFORADO - FRASCO COM 20 ML	2,00 FR			
121	1.14.03.0450-7	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 3% - SEM VASO CONSTRITOR - TUBETE DE 1,8 ML - cx c /50	8,00 CX			
121	1.14.03.0450-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	ANESTESICO MEPIVACAÍNA 3% - SEM VASO CONSTRITOR - TUBETE DE 1,8 ML - cx c /50	2,00 CX			
122	1.14.03.0451-5	SERINGA RESINA FOTOPOLIMERIZÁ VEL COR A2 - RESTAURADOR UNIVERSAL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA E TEGMA. COMPOSIÇÃO PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNICA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS.	10,00 TB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

		SERINGA COM 4G NA COR A2				
122	1.14.03.0451-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	SERINGA RESINA FOTOPOLIMERIZÁ VEL COR A2 - RESTAURADOR UNIVERSAL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA E TEGMA. COMPOSIÇÃO PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNICA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4G NA COR A2	2,00 TB			
123	1.14.03.0452-3	SERINGA RESINA FOTOPOLIMERIZÁ VEL COR A2 - RESTAURADOR UNIVERSAL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA E TEGMA. COMPOSIÇÃO PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNICA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4G NA COR A3 124 1.14.03.0453-1 TB 12,00 SERINGA RESINA FOTOPOLIMERIZÁ VEL COR A2 - RESTAURADOR UNIVERSAL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA E TEGMA. COMPOSIÇÃO PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNICA/SILICA	10,00 TB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

		COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4G NA COR A3,5				
123	1.14.03.0452-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	SERINGA RESINA FOTOPOLIMERIZÁ VEL COR A2 - RESTAURADOR UNIVERSAL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA E TEGMA. COMPOSIÇÃO PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNICA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4G NA COR A3 124 1.14.03.0453-1 TB 12,00 SERINGA RESINA FOTOPOLIMERIZÁ VEL COR A2 - RESTAURADOR UNIVERSAL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA E TEGMA. COMPOSIÇÃO PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNICA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4G NA COR A3,5	2,00 TB			
124	1.14.03.0453-1	SERINGA RESINA FOTOPOLIMERIZÁ VEL COR A2 - RESTAURADOR UNIVERSAL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO	10,00 TB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

		MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA E TEGMA. COMPOSIÇÃO PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNICA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4G NA COR A3,5				
124	1.14.03.0453-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	SERINGA RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2 - RESTAURADOR UNIVERSAL P/ DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COMPOSIÇÃO MATRIZ ORGÂNICA: BISGMA E TEGMA. COMPOSIÇÃO PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNICA/SILICA COM 84,5% EM PESO E 66% EM VOLUME TAMANHO MÉDIO DAS PARTICULAS DE 0,6 MICROMETROS. SERINGA COM 4G NA COR A3,5	2,00 TB			
125	1.14.03.0454-0	SISTEMA DE ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZADOR DE PASSO ÚNICO- ADESIVO FOTOMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COM CARGA DE NANOPARTÍCULAS DE 5NM DE COMPOSIÇÃO: BIS-GMA,HENA DIURETANO DIMETACRILIO, COPOLÍMETRO DOS ÁCIDOS POLIALCENÓIO, CANOFOROQUINO NA,ÁGUA E ETANOL, GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL (CARGA) PRIMER E ADESIVO COMBINADOS EM ÚNICO FRASCO.	16,00 FR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

		FRASCO CONTENDO 6G DE ADESIVO, COM RENDIMENTO APROXIMADAMEN TE DE 280 GOTAS, COM TAMPA DE TIPO FLIP-TOP.				
125	1.14.03.0454-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	SISTEMA DE ADESIVO DENTAL FOTOPOLIMERIZA DOR DE PASSO ÚNICO- ADESIVO FOTOMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, COM CARGA DE NANOPARTÍCULAS DE 5NM DE COMPOSIÇÃO: BIS-GMA,HENA DIURETANO DIMETACRILIO, COPOLÍMETRO DOS ÁCIDOS POLIALCENÓIO, CANOFOROQUINO NA,ÁGUA E ETANOL, GLICEROL 1.3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL (CARGA) PRIMER E ADESIVO COMBINADOS EM ÚNICO FRASCO. FRASCO CONTENDO 6G DE ADESIVO, COM RENDIMENTO APROXIMADAMEN TE DE 280 GOTAS, COM TAMPA DE TIPO FLIP-TOP.	4,00 FR			
126	1.14.03.0456-6	FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA - PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES.	8,00 CX			
126	1.14.03.0456-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	FILME PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA - PARA RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA PERIAPICAL CX COM 150 UNIDADES.	2,00 CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

127	1.14.03.0457-4	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100 000 CAIXAS COM 50	80,00 CX			
127	1.14.03.0457-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	ANESTESICO CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM EPINEFRINA 1:100 000 CAIXAS COM 50	20,00 CX			
128	1.14.03.0458-2	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁ VEL COR C2 restaurador universal p/ dentes anteriores e posteriores. composição matriz orgânica: bisgma e tegdma. composição parte inorgânica: zirconia/silica com 84,5 em peso e 66% em volume. tamanho médio das particulas de 0.6 micrometros. seringa com 4g na cor C2.	10,00 TB			
128	1.14.03.0458-2 COTA RESERVADA A ME E EPP	SERINGA DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁ VEL COR C2 restaurador universal p/ dentes anteriores e posteriores. composição matriz orgânica: bisgma e tegdma. composição parte inorgânica: zirconia/silica com 84,5 em peso e 66% em volume. tamanho médio das particulas de 0.6 micrometros. seringa com 4g na cor C2.	2,00 TB			
129	1.14.03.0459-0	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM VASO CONSTRITOR FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES.	40,00 CX			
129	1.14.03.0459-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA 3% COM VASO CONSTRITOR	10,00 CX			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

		FELIPRESSINA CAIXA COM 50 TUBETES.				
130	1.14.03.0460-4	BROCA DE HASTE LONGA ESFERICA N. 1016HL	40,00 PÇ			
130	1.14.03.0460-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DE HASTE LONGA ESFERICA N. 1016HL	10,00 PÇ			
131	1.14.03.0461-2	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO N.03	64,00 PÇ			
131	1.14.03.0461-2 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA DE AÇO PARA BAIXA ROTAÇÃO N.03	16,00 PÇ			
132	1.14.03.0462-0	BROCA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO 25 MM	16,00 PÇ			
132	1.14.03.0462-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA ENDO Z PARA ALTA ROTAÇÃO 25 MM	4,00 PÇ			
133	1.14.03.0463-9	BROCA GATES PARA BAIXA ROTAÇÃO 1 HL 32MM	16,00 PÇ			
133	1.14.03.0463-9 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA GATES PARA BAIXA ROTAÇÃO 1 HL 32MM	4,00 PÇ			
134	1.14.03.0464-7	CALCADOR GROSSO	40,00 PÇ			
134	1.14.03.0464-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	CALCADOR GROSSO	10,00 PÇ			
135	1.14.03.0465-5	CALCADOR FINO	40,00 PÇ			
135	1.14.03.0465-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	CALCADOR FINO	10,00 PÇ			
136	1.14.03.0466-3	CURETA PARA PERIODONTIA - GRACE - Nº 05/06	8,00 UN			
136	1.14.03.0466-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	CURETA PARA PERIODONTIA - GRACE - Nº 05/06	2,00 UN			
137	1.14.03.0467-1	CURETA PARA PERIODONTIA - GRACE - Nº 7-8	8,00 UN			
137	1.14.03.0467-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	CURETA PARA PERIODONTIA - GRACE - Nº 7-8	2,00 UN			
138	1.14.03.0468-0	CURETA PARA PERIODONTIA - GRACE - Nº 11 - 12	8,00 UN			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

138	1.14.03.0468-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	CURETA PARA PERIODONTIA - GRACE - Nº 11 - 12	2,00 UN			
139	1.14.03.0469-8	CURETA PARA PERIODONTIA - GRACE - Nº 13-14	8,00 UN			
139	1.14.03.0469-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	CURETA PARA PERIODONTIA - GRACE - Nº 13-14	2,00 UN			
140	1.14.03.0470-1	CURETA PARA PERIODONTIA - GRACE - Nº 17-18	8,00 UN			
140	1.14.03.0470-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	CURETA PARA PERIODONTIA - GRACE - Nº 17-18	2,00 UN			
141	1.14.03.0472-8	BRUNIDOR Nº 33	40,00 PÇ			
141	1.14.03.0472-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	BRUNIDOR Nº 33	10,00 PÇ			
142	1.14.03.0473-6	BROCA GATES PARA BAIXA ROTAÇÃO 2 HL 32MM	16,00 PÇ			
142	1.14.03.0473-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA GATES PARA BAIXA ROTAÇÃO 2 HL 32MM	4,00 PÇ			
143	1.14.03.0474-4	BROCA GATES PARA BAIXA ROTAÇÃO 3 HL 32MM	16,00 PÇ			
143	1.14.03.0474-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	BROCA GATES PARA BAIXA ROTAÇÃO 3 HL 32MM	4,00 PÇ			
144	1.14.03.0475-2	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA	16,00 PÇ			
144	1.14.03.0475-2 COTA RESERVADA A ME E EPP	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA	4,00 PÇ			
145	1.14.04.0001-8	ABAIXADOR DE LINGUA - PCT. C/ 100 UNID.	16,00 PT			
145	1.14.04.0001-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	ABAIXADOR DE LINGUA - PCT. C/ 100 UNID.	4,00 PT			
146	1.14.04.0007-7	ALGODÃO HIDROFILO - PACOTE COM 500 GRAMAS	8,00 PT			
146	1.14.04.0007-7 COTA RESERVADA A ME E EPP	ALGODÃO HIDROFILO - PACOTE COM 500 GRAMAS	2,00 PT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

147	1.14.04.0065-4	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE 13 LITROS	16,00 PÇ			
147	1.14.04.0065-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE 13 LITROS	4,00 PÇ			
148	1.14.04.0098-0	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES	320,00 CX			
148	1.14.04.0098-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO PEQUENO - CAIXA COM 100 UNIDADES	80,00 CX			
149	1.14.04.0099-9	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO MEDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES	240,00 CX			
149	1.14.04.0099-9 COTA RESERVADA A ME E EPP	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO MEDIO - CAIXA COM 100 UNIDADES	60,00 CX			
150	1.14.04.0100-6	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES	40,00 CX			
150	1.14.04.0100-6 COTA RESERVADA A ME E EPP	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO GRANDE - CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00 CX			
151	1.14.04.0142-1	MÁSCARA CIRÚRGICA - CAIXA COM 50 UNIDADES	160,00 CX			
151	1.14.04.0142-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	MÁSCARA CIRÚRGICA - CAIXA COM 50 UNIDADES	40,00 CX			
152	1.14.04.0146-4	GAZE - 13 FIOS - PACOTE COM 500 COMPRESSAS	80,00 PT			
152	1.14.04.0146-4 COTA RESERVADA A ME E EPP	GAZE - 13 FIOS - PACOTE COM 500 COMPRESSAS	20,00 PT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

153	1.14.04.0192-8	SERINGA DESCARTÁVEL - 20 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	4,00 CX			
153	1.14.04.0192-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	SERINGA DESCARTÁVEL - 20 ML - CAIXA COM 100 UNIDADES	1,00 CX			
154	1.14.04.0231-2	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO XP - CAIXA COM 100 UNIDADES	120,00 CX			
154	1.14.04.0231-2 COTA RESERVADA A ME E EPP	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO XP - CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00 CX			
155	1.14.04.0259-2	GAZE ESTÉRIL - 13 FIOS - PACOTE COM 10 COMPRESSAS	4.800,00 PT			
155	1.14.04.0259-2 COTA RESERVADA A ME E EPP	GAZE ESTÉRIL - 13 FIOS - PACOTE COM 10 COMPRESSAS	1.200,00 PT			
156	1.14.04.0334-3	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT - PARA PROCEDIMENTO - ABERTO ATRÁS, COM CINTOS LATERAIS, COM MANGAS LONGAS E PUNHO EM LATEX - PACOTE COM 10 UN	24,00 PT			
156	1.14.04.0334-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT - PARA PROCEDIMENTO - ABERTO ATRÁS, COM CINTOS LATERAIS, COM MANGAS LONGAS E PUNHO EM LATEX - PACOTE COM 10 UN	6,00 PT			
157	1.14.04.0350-5	ALGODÃO ROLETE - PACOTE COM 100 UNIDADES	160,00 PT			
157	1.14.04.0350-5 COTA RESERVADA A ME E EPP	ALGODÃO ROLETE - PACOTE COM 100 UNIDADES	40,00 PT			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

158	1.14.04.0382-3	AGULHA DESCARTAVÉL - 25 X 7 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA COM 100 UNIDADES	8,00 CX			
158	1.14.04.0382-3 COTA RESERVADA A ME E EPP	AGULHA DESCARTAVÉL - 25 X 7 - COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA - CAIXA COM 100 UNIDADES	2,00 CX			
159	1.14.04.0420-0	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO XP SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	40,00 CX			
159	1.14.04.0420-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	LUVAS DE PROCEDIMENTO - TAMANHO XP SEM TALCO - CAIXA COM 100 UNIDADES.	10,00 CX			
160	1.14.04.0433-1	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO P	40,00 CX			
160	1.14.04.0433-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	LUVAS DE PROCEDIMENTO DE VINIL - TAMANHO P	10,00 CX			
161	1.14.04.0434-0	LAMINA DE BISTURI 15 UN IDADE	40,00 UN			
161	1.14.04.0434-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	LAMINA DE BISTURI 15 UN IDADE	10,00 UN			
162	1.14.04.0435-8	LAMINA DE BISTURI 11 - UNIDADES	40,00 UN			
162	1.14.04.0435-8 COTA RESERVADA A ME E EPP	LAMINA DE BISTURI 11 - UNIDADES	10,00 UN			
163	1.14.06.0598-1	CLORIDRATO DE TETRACICLINA - 500 MG - CAPSULA	40,00 CP			
163	1.14.06.0598-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	CLORIDRATO DE TETRACICLINA - 500 MG - CAPSULA	10,00 CP			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia

Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500

C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

164	1.14.06.0599-0	CLORANFENICOL - 500 MG - CAPSULA	40,00 CP			
164	1.14.06.0599-0 COTA RESERVADA A ME E EPP	CLORANFENICOL - 500 MG - CAPSULA	10,00 CP			
165	1.14.06.0746-1	OTOSPORIN - HIDROCORTISONA 10MG/ML - SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML - SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML	8,00 FR			
165	1.14.06.0746-1 COTA RESERVADA A ME E EPP	OTOSPORIN - HIDROCORTISONA 10MG/ML - SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML - SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML	2,00 FR			

2 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA:

Os produtos deverão ser entregues num prazo máximo 24 horas corridas do recebimento da Autorização de Fornecimento acompanhada do respectivo cronograma de entrega.

3 - PAGAMENTO:

Em até 30 (trinta) dias.

4 - VALIDADE DA PROPOSTA:

Mínimo 60 dias.

Prazo de Entrega: _____ horas. (máximo 24 horas corridas do recebimento da Autorização de fornecimento acompanhada do respectivo cronograma de entrega).

Validade da proposta: _____ dias (mínimo 60 dias)

DECLARO, sob as penas da lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo II – Memorial Descritivo.

DECLARO que o preço indicado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Os preços ofertados estão isentos de ICMS, nos termos do Decreto 48.034/03:

Sim Não

Local, em ____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante

Nome do representante: _____

RG do representante: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, inscrito no CNPJ sob n.º 58.987.629/0001-57, isenta de Inscrição Estadual, com sede na Av. Eng. Antônio de Castro Figueirôa, 100, Vila Santa Luzia, Alumínio - São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr....., RG....., CPF....., doravante designado **PREFEITURA**, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) **DETENTORA(S)**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, do Decreto Municipal nº 1.301, de 09 de setembro de 2010, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA (S):

DETENTORA 1

Empresa:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

Item:

QUANTIDADE:
PREÇO UNITÁRIO: R\$

DETENTORA 2

Empresa:
Endereço:
CNPJ:
Representante Legal:
CPF:

Item:

QUANTIDADE:
PREÇO UNITÁRIO: R\$

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1- As solicitações dos produtos serão feitas pela Divisão de Compras ou Departamento de Saúde através de contatos telefônicos, fac-símile ou outros meios de contato.

2.2- A entrega deverá ser realizada de acordo com cronograma pré – estabelecido na solicitação de fornecimento no Almojarifado da Saúde.

2.3- As entregas deverão ser entregues em conformidade ao anexo II do edital.

2.3.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Anexo II do edital, determinando sua substituição;

2.4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **12 horas corridas**, contadas do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do Recebimento da Nota Fiscal devidamente liberada pelo Departamento Responsável, diretamente na conta corrente da DETENTORA.

4.1.1- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2017 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado(s).

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

7.1 Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão para registro de Preços n.º. 20/2017 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2- A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Mairinque, Estado de São Paulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, em ... de de 2017.

PREFEITO

DETENTORA(S)

Testemunhas:

RG nº:

RG nº:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Eu _____ (nome completo), RG nº. _____,
representante legal da _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº.
_____, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as
exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do PREGÃO
PRESENCIAL RP nº. 20/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Alumínio, inexistindo
qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Local, em ____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº. _____ é **microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do PREGÃO PRESENCIAL RP nº. 20/2017, realizado pela Prefeitura Municipal de Alumínio.

Local, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal

Nome:.....

RG nº.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

Av. Engº Antonio de Castro Figueirôa nº 100 – Vila Santa Luzia
Alumínio – São Paulo – CEP 18125-000 - Fone/Fax (0XX11)4715-5500
C.N.P.J 58.987.629/0001-57 - E-mail:pma_licitacao@hotmail.com

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu _____ (nome completo), representante legal da empresa
_____ (nome da pessoa jurídica), interessada em participar
do PREGÃO PRESENCIAL nº. 20/2017, da Prefeitura Municipal de Alumínio, declaro, sob as
penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº. 6544, de 22 de novembro de 1989,
a _____ (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular
perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII
do artigo 7º da Constituição Federal.

Local, em ____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante

RG nº.